23 1874 Folhas 1

Escrivão Siára

Juizo Municipal da Cidade de São José, Comarca do mesmo nome da Provincia de Santa Catharina

Abrancio de Amorim — Fallecido

Florencia Correia de Amorim, sua viuva e herdeiros Luis de Souza de Oliveira por cabeça de sua mulher Francisca Florencia de Amorim, Antonio Abrancio de Amorim, Luiza Florencia de Amorim, José Abrancio de Amorim, Raphael Pereira Nunes, por cabeça de sua mulher Laurentina Florencia de Amorim, João da Rocha Pereira por cabeça de sua mulher Maria Correia de Amorim, José Manoel da Silva como cessionario de Luis Manoel de Souza por cabeça de sua mulher Maria Florencia de Amorim — Supp[tes]

Partilha Amigavel

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e setenta e quatro, aos dezoito dias do mez de Agosto do dito

do dito anno em meu cartorio au-
tuei a petição da viuva Florinda
Candida de Amorim, seus filhos
e genros, herdeiros do finado Ama-
ro de Amorim, e a partilha ami-
gavel que fizeram entre si dos
bens do extincto casal do dito fina-
do, despachado pelo Juiz Mu-
nicipal primeiro substituto
em exercicio o Tenente José
Maria da Luz; cuja petição
e partilha adiante seguem, do que
para constar faço esta autua-
ção. Eu Manoel Ambrosio [illegible]
D 300 escrivão [illegible] o escre-
vi

Illmo. Senr. Juiz Municipal.

Dizem Florencia Correia de Amorim,
viuva do finado Arsenio de Amorim,
moradora no lugar Barreiros, Luiz
de Souza da Silveira, p. cabeça de sua
mer. Francisca Florencia de Amorim,
Antonio Arsenio de Amorim, Luzia Flo-
rencia de Amorim, João Antonio, digo,
João Arsenio de Amorim, Raphael Pereira
Nunes, p. cabeça de sua mer. Lauren-
tina Florencia de Amorim, João da Ro-
cha Pereira, por cabeça de sua mer.
Maria Correia de Amorim, e José
Mariano da Silva, como cessionario de
Luiz Mel. de Sza. p. cabeça de sua
mer. Clara Florencia de Amorim, re-
sidentes no mmo. lugar Barreiros, deste
Termo, e dois no Bujarassú e Rio Tava-
res, Termo de N. Senra. e da Ca-
pital da Provincia, herdeiros filhos
d'aquelle finado; que tendo todos maio-
res de vinte e um annos, e achando-se
inteiramente harmonisados, fizerão
entre si inventario e partilha ami-
gavel das terras pertencentes ao dito
extincto cazal como fazem certo pe-
lo incluso documento; porem como agora
que seja tudo julgado por sentença
a fim de poder produzir in-
teiramente effeitos de direito. Os Sup.es re-

querem a V. S.ª se digne mandar
q. contrando [illegible], a partilha
e a escriptura de cessão e ainda
a cobrança juntas, tomando-se por
termo a ratificação da indicada par-
tilha, digão-se os devidos termos,
para o final, subindo os autos á
conclusão do Dr. Juiz de Direito da
Comarca, ser julgada por senten-
ça tudo quanto fizerão os Suppli-
cantes como meeira e successores do
predito finado. Assim

P. P. a V. S.ª deferi-
mento; segue:
E. R. M.ce
S. José 17 de Agosto
de 1874.

A rogo dos Suppl.es Tho-
mazia Correia de Amorim,
Antonio Araujo de Amorim,
João Araujo de Amorim,
Luiz Thomaz de Amorim
João da Rocha Per.a e
Raphael Per.a Nunes
q. não sabem ler
Marcolino de Moraes Ramos
Luis de Souza da Silva
Jose Marianno da Silva

Como requer
intimados os inte-
ressados para a
signarem termo
de ratificação.
S. José 18 de Ag.to
de 187[4]

Inventario e partilha amigavel que ora se faz dos bens do cazal do finado Arcenio de Amorim, visto serem todos os seus herdeiros maiores de vinte um annos de idade.

Viuva cabeça de cazal. Florencia Correia de Amorim.

Herdeiros.

1 Luis de Souza da Silveira, como cabeça de sua mulher Francisca Florencia de Amorim, morador nos Capoeiras.

2 Antonio Arcenio de Amorim, solteiro, de 50 annos de idade, morador nos Barreiros.

3 Luiza Florencia de Amorim, solteira, de 48 annos de idade, moradora nos Barreiros.

4 José Arcenio de Amorim, solteiro, de 44 annos de idade, morador nos Barreiros.

5 Raphael Pereira Nunes, como cabeça de sua mulher Laurentina Florencia de Amorim, morador no Rio Tavares.

6 João da Rocha Correia, como cabeça de sua mulher Maria Correia de Amorim, morador em Biguaçú.

7 José Mariano da Silva, cessionario do herdeiro Anizio Manoel de Souza, como cabeça de sua mulher Clara Florencia de Amorim, morador nos Barreiros.

Descripção e avaliação dos bens

Nº		
	- Cobre em obra -	
1	Hum forno de cobre, para farinha ...	16$000
2	" taixo " " pequeno ...	3$000
	- Moveis -	
3	Hum aviamento de engenho de farinha ...	20$000
	- Escravos -	
4	Huma escrava de nome Ignacia, pre	325$000

Continúa.

Transporte . . . 939$000

ta, de 23 annos de idade, solteira, natural d'esta Provincia, matriculada sob n.º 1:769 em 25 de Setembro de 1872, 1ª relação n.º 527 . . . 300$000

5 Uma escrava de nome Prudencia, preta, de 20 annos de idade, matriculada sob n.º 1:770 na mesma data, solteira, natural d'esta Provincia . . . 400$000

6 Um escravo de nome Pedro, preto, de 17 annos de idade, solteiro, natural d'esta Provincia, matriculado sob n.º 1:771 . . . 500$000

7 Uma escrava de nome Faustina, preta, de 14 annos de idade, solteira, natural d'esta Provincia, lavradora, matriculada sob n.º 1:772 . . . 400$000

8 Um escravo de nome José, preto, de 11 annos de idade, solteiro, d'esta Provincia, matriculado sob n.º 1:773, e filho da preta Maria já fallecida . . . 400$000

9 Uma escrava de nome Anna, preta, de 9 annos de idade, solteira, d'esta Provincia, matriculada em n.º 1:774, filha da mesma finada escrava Maria . . . 300$000

10 Sabino, escravo, pardo, de 8 annos de idade, solteiro, d'esta Provincia, matriculado sob n.º 1:775, e filho da escrava Ignacia, acima declarada . . . 250$000

11 Uma escrava de nome Severina, preta, de 7 annos de idade, solteira, d'esta Provincia, matriculada em n.º 1:776, filha da dita escrava Ignacia . . . 150$000

12 Um escravo de nome Ignacio, preto, de 5 annos de idade, solteiro, d'esta Provin-

2:639$000

(Continúa)

	Transporte	1:635$000
	cia, matriculado sob nº 1:777, e filho da referida escrava Ignacia . . .	150$000
13	Uma escrava de nome Justina, de um anno de idade, preta, solteira, d'esta Prov.ª matriculada sob nº 1:778, e filha da alludida escrava Ignacia	50$000
	— Raiz —	
14	Sessenta e oito metros, e um decimetro (iguaes a 31 braças) de terra de frente, com tres mil e trezentos ditos (iguaes a 1:500 br.) de fundo, situados no lugar denominado — Barreiros — districto de São José, fazendo frente em terras de marinhas, e fundos no braço [illegible] dos Pitheiros, extremando pelo norte com terras de Mariano Antonio da Silva, e pelo sul com terras de Martinho Correa, a [illegible] a braça .	350$000
15	Uma casa de vivenda, coberta de telha, assoalhada, de [illegible] e paredes de tijollos, edificada nas 30 br. de terras no nº 14, em mau estado	70$000
16	Uma dita de engenho, tambem coberta de telha, de [illegible], paredes de pau a pique, e de chão, em mau estado, edificada nas ditas 30 br. braças . . .	15$000
17	Dinheiro em moeda . . .	900$000
	Total Rs.	3:170$000
	Meação da viuva cabeça de casal	1:585$000
	Legitima a cada um dos dois herdeiros	792$500

Continua

Pagamento ao terceiro cabeça de casal Florencio Corrêa de Amorim.

Cobre:

Um forno de cobre p.ª farinha, n.º 1 . .	16$000
" taixo " " pequeno, " 2 . .	3$000
Uma escr.ª de nome Ignacia, preta, de 22 annos de idade, solteira, natural d'esta Prov.ª de S.ta Catharina, matriculada sob n.º 1:769 da matricula geral do municipio e 327 da relação apresentada em 25 de Setembro de 1872 . . .	300$000
Uma escrava de nome Prudencia, preta, de 20 annos de idade, solteira, d'esta Provincia, matriculada sob n.º 1:770 — — — —	400$000
Um escravo de nome Sabino, cor parda, de 8 annos de idade, matriculado sob n.º 1775, filho da escrava Ignacia, acima . . .	250$000
Uma escrava de nome Severina, cor preta, de 7 annos de idade, matriculada sob n.º 1776, filha da dita escrava Ignacia . . .	150$000
Um escravo de nome Ignacio, de cor preta, 5 annos de idade, matriculado sob n.º 1777, filho da referida escrava Ignacia . . .	150$000
Uma escrava de nome Justina, cor preta, de 4 annos de idade, matriculada sob n.º 1778, filha da predita escrava Ignacia . . .	50$000
No valor de um escravo de nome Pedro, cor preta, de 17 an.s de idade, solteiro, d'esta Prov.ª, matriculado sob n.º 1:771	276$774
Uma casa de vivenda, coberta de telha, assoalhada, de pilares e paredes de tijollos . .	70$000
Em dinheiro moeda	223$286
Somma Rs.	1:889$060

Continúa

Pagamento ao herdeiro Luiz de Souza d'Alvd.ª, p.r cabeça de sua mulher Francisca Florencia de Amorim.

Haverá:

Em dinheiro somente, de existente em moeda	270$714

Pagamento ao herdeiro Antonio Accacio de Amorim. DF

Haverá:

Um engenho de fazer farinha, n.º 3	20$000
No valor de um escravo de nome Pro-cópio, preto, de 17 annos de id.e, solteiro, natural desta Prov.ª, matriculado em n.º 1771	223$280
Uma casa de engenho coberta de telha, sobre esteios, em n.º 16	15$...
A reposição que faz o herdeiro Raphael Pereira Nunes	12$000
Somma Rs.	270$714

Pagamento a herdeira Luiza Florencia de Amorim.

Haverá:

Quarenta e sete metros e quatro decimetros (32 4.) de terras de frente, com tres mil e seiscentos ditos (1.5.. 4.) de fundos, sitas na Barreira, fazendo frente em terrenos de marinhos e fundos no travessão dos Pittrecas, extremando pelo norte com terras de Cassiano Antonio da Silva, e pelo sul com terras que vão ser lançadas ao her-

Continua

[illegible] João Arcenio de Amorim, dos ci-
nco; na razão de 12$ á braça . . . 264$000

A reposição que faz o herdeiro Raphael
Pereira Nunes . . . 6$714

Somma Rs. 270$714

Pagamento ao herdeiro João Ar-
cenio de Amorim.

Haverá:

No valor de uma escrava de nome
Faustina, côr parda, de 11 annos de idade, sol-
teira, desta Provincia, matriculada em
n.º 1:772 . . . 228$714

Sete metros, digo, sete metros e sete de-
cimetros (tres e meia braças) de terras
de frente, com tres mil e trezentas ditas
(3.300 br.) de fundos, sitas na Barreira,
fazendo frente em terras de marinhas,
e fundos no travessão dos [illegible], ex-
tremando pelo norte com terras que foram
lançadas á herdeira Luiza Florencia de
Amorim, e pelo sul com terras que estão
ou lançadas ao herdeiro cessionario Jo-
sé Mariano da Silva, na razão de
12$ a braça, digo . . . 42$000

Somma Rs. 270$714

Pagamento ao herdeiro Raphael Pe-
reira Nunes, casado com a herdeira Lau-
rentina Florencia de Amorim.

Haverá:

Continua

Hum escravo de nome José, de côr preta, de 11 annos de idade, solteiro, d'esta Provincia, matriculado sob n.º 1:773, e filho da criada preta Maria . . . . 400$000

Legitima Rs. 270$714

Repõe . . . 129$286

Ao herd.º Antonio Aparicio de Amorim — 12$428
" " João da Rocha Pereira — 99$428
" " José Mariano da Silva — 10$716
Á herdeira D. Luiza Florencia de Amorim — 6$714
Confere — 129$286

Pagamento ao herdeiro João da Rocha Pereira, por cabeça de sua mulher Maria Correia de Amorim.

Haverá:

No valor de uma escrava de nome Faustina, de côr preta, de 12 annos de idade, solteira, d'esta Provincia, matriculada sob n.º 1:772 . . . . 171$286

A reposição que fez o herdeiro Raphael Pereira Nunes . . . . 99$428

Somma Rs. 270$714

Pagamento ao herdeiro José Mariano da Silva, como cessionario Luiz Manoel de Souza, por cabeça de sua mulher Clara Florencia de Amorim.

Haverá:

Huma escrava de nome Anna, de côr preta, de 9 annos de idade, solteira, d'esta Prov.ª matriculada sob n.º 1:774, filha da criada preta Maria . . . . 260$000

Continúa.

Transporte ... 200$000
Onze metros (5 braças) de terras de frente,
com tres mil e trezentos ditos (1:500 bas)
de fundos, sitas na Barrinha, fazen-
do frente em terras de marinhas, e fun-
dos no travessão das Pedreiras, extre-
mando pelo norte com terras que forão
lançadas ao herdeiro João Arcenio de
Amorim, e pelo sul com terras de Mar-
tinho Corrêa: a 12$000 a braça. Rs ... 60$000
A reposição que faz o herdeiro Raphael
Pereira Nunes ... 10$176

Somma Rs. 270$176.

E por esta forma havemos por
bem feito o presente inventario e
partilha amigavel, e por inteira-
dos todos da meação e das legi-
timas, e á nosso contento e vontade;
e para firmeza de tudo assigna-
mos.

Barrinha, Districto da Cidade
de São José, em 15 de Agosto de 1874.
A rogo da viuva cabeça de casal D.
Florencia Corrêa de Amorim, por
não escrever e pedir-me.
Marcolino do Nascimento Ramos
Luis de Souza da Silva
Joze Marianno da Silva
A rogo dos herdr.s Antonio Arcenio de
Amorim, João Arcenio de Amorim, Luiza
Florencia de Amorim, Raphael Per.a
Nunes e João da Rocha Pereira
Marcolino do Nascim.to Ramos.

7

Declaro eu abaixo assignado por cabeça de cazal de minha mulher Clara Florencia do Amorim legitima herdeira do finado Arsenio Ignacio do Amorim que temos convencionado vender ao Senr José Mariano da Silva, pela quantia de quatro contos mil reis cuja nesta data temos recebido, a legitima que por fallecimento do dito finado nos possa caber; por termos assim contratado passamos a presente escriptura de Cessão da mencionada herança para garantia do comprador, afim de que possa elle no juizo onde correr o inventario do dito finado requerer o que for a bem de seu direito. Assim passo a assignar-me e a rogo de minha mulher por não saber escrever o Senr Francisco Ambrosio da Silva com as duas testemunhas que abaixo se seguem

Sorocaba 27 de junho de 1876

Luis Manuel de Souza

A rogo de D. Clara Florencia do Amorim
Francisco Ambrozio da Silva
Como testas Luis Marcellino de Faria
Florentino Ciri. Roiz

2

Relação n.º 527 dos escravos pertencentes à Florencia Correia, residente na Provincia de Santa Catharina municipio e parochia de São José.

(Artigo 2.º do Regulamento n.º 4:835 do 1.º de Dezembro de 1871)

[illegible] 18 5 74

N.º de ordem na matricula	N.º de ordem na relação	Nomes	Côr	Idades	Estado	Naturalidade de	Filiação	Aptidão p.ª o trabalho	Profissão	Observações
1769	1	Ignacia.	Preta	21 an.s	Solteira.	S.ta Catharina.	F.ª natural da preta Maria, f.da	Presta-se p.ª qualquer serviço.	Serviço domestico.	
1770	2	Prudencia.	Idem	18 "	Idem	" Idem	" Idem	Idem	Idem	
1771	3	Pedro.	"	15 "	"	" "	" "	"	Lavrador.	
1772	4	Faustina.	"	12 "	"	" "	" "	. .	Serviço domestico.	
1773	5	José.	"	9 "		" "	" "	. .	. .	
1774	6	Anna.	"	7 "		" "	" "	. .	. .	
1775	7	Sabino	Parda	6 "		" "	F.º natural da preta escrava Ignacia, n.º 1	. .	. .	
1776	8	Severina.	Preta	5 "		" "	" Idem	. .	. .	
1777	9	Ignacio.	Idem	3 "		" "	" "	. .	. .	
1778	10	Justina.	"	2 "		" "	" "	. .	. .	

Apresentados a matricula e matriculados em 25 de Setembro de 1872.
Pg. cinco mil reis de emolumentos.
O Collector
Souza

Provincia de Santa Catharina municipio e parochia de São José, em 1.º de Setembro de 1872.
A rogo de Florencia Correia
por não saber ler Justino José Pereira
Como testem.ª Cypriano Jacintho da Silva
Idem Francisco Meira.

Certifico que intimei a Maria Florencia Correia de Amorim, os herdeiros Luis de Souza da Silveira, Antonio Avenio de Amorim, Luiza Florencia de Amorim, João Avenio de Amorim, Rafael Pereira Nunes, João da Rocha Pereira e José Manoel da Silva, do despacho retro do que dou fé. Vacaria 10 de Agosto de 1874. D. 3$000

O Escrivão

Manoel Ferreira da Costa Lima

Termo de ratificação de partilha amigavel que assignão José Mariano da Silva como procurador do herdeiro Luis Manoel de Souza e sua mulher Maria Florencia de Amorim como abaixo se declara.

Aos vinte dias do mez de

do mez de Agosto do dito anno, em meu cartorio compareceo José Marianno da Silva morador nos Barreiros, Dispensario de Luis Manoel de Araujo e sua mulher Clara Florencia de Arruda, tambem moradores no mesmo lugar Barreiros e por elle me foi dito que se satisfazia as partilhas amigavel que contem differentes os herdeiros do finado Antonio de Amorim, e de como assim o disse lavrei este termo que assignou. Eu Manoel Ferreira de Castro Escrivão o escrevi.

D 5 [illegible]

Joze Marianno da Silva

Termo de ratificação de partilha amigavel que faz a viuva Florencia de Amorim

Aos vinte um dias do mez de Agosto de mil oito centos e setenta e quatro em meu cartorio compareceo a viuva do finado Antonio de Amorim, Florencia Maria de Amorim, moradora nos

moradora nos Bonecos
destricto desta Cidade, e pella
me foi dito que ratificava
as partilhas amigaveis que os
seus herdeiros tinhão feito dos
bens do seu extincto casal por fal
lecimento do seu marido Anas-
tacio de Amorim. De como
assim o disse lavrei este termo
que assignou a seu rogo por não
saber escrever o Alferes Marcoli
no do Nascimento Ramos.
Eu Manoel Ferreira de Leão Escri-
vão que o escrevi

Marcolino do Nascimento Ramos

Termo de ratificação de parti
lha amigavel que fez o her
deiro Luis de Souza da Silvei
ra por cabeça de sua mulher
Francisca Florencia de Amorim

Aos vinte um dias do mez
de Agosto de mil oito centos e
setenta e quatro, em meu car
torio compareceu o herdeiro
Luis de Souza da Silveira por
cabeça de sua mulher Fran
cisca Florencia de Amorim

Amorim e perante mim foi
dito que ratificava as parti
lhas amigaveis que elle com
mais herdeiros fizerão dos
bens do [illegible] casal de
seu finado Sogro Arsenio
de Amorim, e de como assi
o disse tomei este termo que
assignou Eu Mario [illegible]
Roberto Serra Escrivão que
o escrevi

D 500

[illegible signature]

Luiz de Souza da Silvª

Termo de ratificação das par
tilhas amigaveis que fez o
herdeiro Antonio Arsenio
de Amorim como abaixo se decla
ra

Aos vinte dois dias do mes
de Agosto de mil oito centos
e setenta e quatro em meu
cartorio compareceu o her
deiro Antonio Arsenio de
Amorim, e perante mim foi di
to que ratificava as parti
lhas amigaveis que elle com
os herdeiros tinhão feito dos

dos bens do extincto casal de
meu pai Antonio de Ama
ral, e de como assim o disse
se lavrou este termo que
assigna o mesmo por não
saber escrever Domingos
André do Nascimento
Ramos. Eu Manoel Fer
reira e Delgado Escrivão o es
crevi e assigno

Domingos André do N. Ramos

Termo de ratificação de
partilha amigavel que
fez a herdeira Luiza Floren
cia de Amaral.

Aos vinte e dois dias do
mez de Agosto de mil oito
centos e setenta e quatro em
meu cartorio compareceu
a herdeira Luiza Florencia
de Amaral, moradora nos
Bairrinhos, e por ella me foi
dito que ratificava as par
tilhas amigaveis que ella
e mais herdeiros tinham
feito dos bens do extincto casal

cazal de seu finado pae Antonio de Amorim, e de como assim disse[?] lavrou este termo que assigno a seu rogo ... José Francisco de Souza Castro. Eu Manoel ... de Castro ... escrevi e assignei

D 500 João Fran.co de ... Castro

Termo de Assignação de partilha amigavel que fez o herdeiro José Antonio de Amorim

Aos vinte quatro dias do mez de Agosto de mil oito centos e trinta e quatro em meu cartorio compareceu o herdeiro José Antonio de Amorim e perante mim por elle foi dito que assignava as partilhas amigaveis que os mais herdeiros tinham feito dos bens do casal de seu finado pae Antonio de Amorim e de como assim o disse lavrei

lavrei este termo que assigna
commigo o Alferes Marco
lino do Nascimento Ramos,
Eu Manoel Ferreira Dela
ta Escrivão que o
escrevi 250

Marcolino do Nascimento Ramos

Termo de ratificação de
partilha amigavel que
fez o herdeiro Rafael Pe
reira Nunes por cabeça
de sua mulher Laurentina
Florencia de Amorim

Aos vinte cinco dias
do mez de Agosto de mil
oito centos e setenta e quatro
em meu Cartorio compa
receo Rafael Pereira Nunes
por cabeça de sua mulher
Laurentina Florencia de
Amorim e por elle me foi
dito que ratificava as parti
lhas amigaveis que elle e
mais herdeiros tinham fei
to dos bens do extincto casal

cazal de seu finado pai An-
tonio de Amorim, Pedro como
assim o disse lavrei este ter-
mo que assignou com as teste-
munhas Francisco Do-
mingos André do Nascimen-
to Gama. Eu Manoel
Ferreira de Castro Cruz Es-
crivão que escrevi

D 500

Domingos André do N. Gama

Termo de ratificação da
partilha amigavel que
fez o herdeiro José da Ro-
cha Pereira por cabeça
de sua mulher Maria
Leonor de Amorim

Aos vinte e tres dias do
mez de Agosto de mil
oito centos e setenta e qua-
tro em meu cartorio com-
pareceu o herdeiro José
da Rocha Pereira por cabe-
ça de sua mulher Ma-
ria Leonor de Amorim,
e por elle me foi dito que

que testificaram os presentes
commissões que elle mesmo
os Eppideiros tinham feito
dos bens do intento tenente
Desempenado Sezario Arruma
de Araujo. Pedro como o offi-
cial d'off. tomei este termo que
assigne a seu logo por não
saber escrever João Francis-
co de Souza Costa. Eu Manoel
de Azevedo da Costa Vieira
Escrivão que escrevi — D5co

João Franc.co de Souza Costa.

Deconclusão
Aos vinte seis dias do mez
de Agosto de mil e oito cen-
tos e setenta e quatro em meu
cartorio faço estes autos con-
clusos ao Vereador da Cama-
ra Municipal o Capitão Anto-
nio José Delecto servindo
de Juiz Municipal Substitu-
to do que para constar lavro
este termo. Eu Manoel de Aze-
vedo da Costa Vieira Escri-
vão que escrevi

Sello dos esperperados Subão
a Conclusão do Juiz de Direito da
Comarca em São José 1º de Setembro
de 1874

Costa

Publicação

Ao primeiro dia do
mez de Setembro de mil
oito centos e setenta e qua-
tro em meu Cartorio
publiquei o despacho su-
pra do Juiz Municipal
e Vereador da Camara Mu-
nicipal da Capital Antonio
nio José da Costa dizer
para constar lavro este
termo. Eu Manoel Fernan-
des de [illegible] Escrivão que
escrevi.

D 3 [illegible]

Certifico que intimei o presente
despacho supra Manoel Alve-
es Carneiro de Amorim, Luis de
Souza da Silveira, Antonio Ananias
de Amorim, Luiz [illegible] de Amorim
João [illegible] de Amorim, Rafael Pe-
reira Nunes, José da Rocha Pereira,
José Mariano da Silva, de que dou
fé. São José 1º de Setembro de 1874

D 3 [illegible]

O Escrivão

Manoel José da Costa [illegible]

Pagou sello estes autos de oito
folhas com outras inutilisadas S. José
12 de Setembro de 1874

Oliveira
Soares

Pagou sello proporcional de
[illegible] quinhões na importancia
de 1:295$000 São José
12 de Setembro de 1874

Oliveira
S. José 12 de Setembro Soares
de 1874

Oliveira
Soares

Conclusão

Aos treze dias do mez de
Setembro de mil oito centos
e setenta e quatro neste
cartorio faço estes autos
conclusos ao Juiz de Direito in-
terino [illegible]
José Mendes [illegible]

Luis digo em para constar lavro este termo. Eu Manoel Ferreira de Castro escrivão que o escrevi.

D 200

Julgo por sentença as prezentes partilhas amigaveis que se correm de fs a fs e mando que se cumpra e guarde como nella se contem, pagas as custas pro rata pelos herdeiros.

S. José 3 de Setembro de 1874

José Maria da Luz

Publicação

Aos tres dias do mez de Setembro de mil oito centos e setenta e quatro em meu cartorio publiquei o despacho digo publiquei a sentença supra do Juiz de Direito interino da Comarca segundo substituto em exercicio o Tenente José Maria da Luz de que para constar lavro este termo. Eu Manoel Ferreira de Castro escrivão que o escrevi.

D 300

De conclusão

Aos tres dias do mez de setembro de mil oito centos e setenta e quatro em meu

~~em o meu cartorio faço estes~~
~~autos conclusos ao Juiz Muni~~
~~cipal Vereador da Camara~~
~~Municipal, o Capitão Anto~~
~~nio José de Castro, de que para~~
constar lavro este termo.
Eu Manoel Ferreira Dalesta $200
~~Escrivão que escrevi~~
~~Cumpra-se como se requer [illegible]~~
dos partes. São José [illegible] ~~[illegible]~~
de Setembro de 1874
Castro

Publicação

Aos cinco dias do mez de
setembro de mil oito centos e
setenta e quatro em meu car
torio pelo dito meu despacho su
pra do Juiz Municipal Vereador
da Camara Municipal o Capi
tão Antonio José de Castro, de que
para constar lavro este termo.
Eu Manoel Ferreira Dalesta
Escrivão que escrevi $300

Certifico que intimei Nunes
Alvares [illegible] de Amorim, os
herdeiros [illegible] de Souza de Amorim,
Antonio [illegible] de Amorim,
[illegible] Florencia de Amorim
João [illegible] de Amorim, Ra
fael Pereira Nunes, João da Ro
cha Pereira, e José Mariano da

D. 3$ [illegible]

De [illegible] digo em presente [illegible] tos [illegible] S. João 5 de Setembro de 1874.

O Escrivão

Manoel Ferreira [illegible]

Vão os presentes autos ao contador para a conta e sellos. S. João, 5 de Setembro de 1874.

[signature]

— Conta —

Ao Juiz [illegible]

Por julgamento [illegible]	3$...
Ao Escrivão [illegible]	
Da autuação [illegible]	$3..
Dos termos [illegible]	5$3..
Das intimações [illegible]	1$4..
[illegible]	$6.. 30$4..
Ao Supplicante	
Da petição e dos sellos [illegible]	3$2..
	42$6..
Conta e sellos	3$...
	45$6..

[illegible] [illegible] [illegible] 22$8..

[illegible] 3$257

S. João, 5 de Setembro de 1874.

O Contador

[signature]